



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ, SECRETARIAS E SETORES.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e pela Prefeitura, além de produtos para dar suporte as atividades internas dos diversos setores que compõem a administração pública de Japurá.

São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas e campanhas diversas entre outros.

As Secretarias mantêm apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos como os programas e oficinas do CRAS e da Secretaria de Assistência Social, além da necessidade diária das demais Secretarias, ainda há necessidade de atendimento das demais Secretarias assim como na Prefeitura para consumo interno e diário, sendo indispensáveis para uso dos funcionários em todos os setores.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender justamente as Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Japurá, devido à grande necessidade de garantir as condições mínimas de trabalho tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste estudo é imprescindível para o uso diário de funcionários bem como nas atividades que já elencamos e que são ofertadas para os cidadãos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Japurá.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Deverá o vencedor observar todas as condições previstas no TR (Termo de Referência) para atendimento da demanda.

4.2. Todas as especificações estão devidamente descritas no TR, sendo suficientes para contratação satisfatória.

4.3. Para a seleção da proposta mais vantajosa será levado em consideração o atendimento da especificação do item e preço ofertado.

4.4. A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- a. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**;
- b. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
- c. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

d. Haverá exigência da garantia da contratação, sendo o prazo de garantia aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e pelo **Sistema de Registro de Preços** com critério de julgamento **por menor preço**.

4.6. A licitação deve ser de âmbito local, podendo participar empresas que estão localizadas dentro dos limites do Município de Japurá conforme preceituado no inciso I do Art. 2º e inciso I do § 3º do mesmo artigo do Decreto nº 156/2024 do Município de Japurá/PR.

4.7. Para o fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços. Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Japurá, conforme dotação orçamentária indicados pela Contadora. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. O levantamento de mercado e a pesquisa resultou no mapa de pesquisa de preços que segue em anexo. Para formação do preço referencial dos diversos itens foram analisados diferentes parâmetros tais qual orientados pela Lei 14.133/2021 e Pelo Decreto Municipal 41/2023 que trata do orçamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos estimados para esta solução se baseiam na média de consumo dos anos anteriores com poucos ajustes nos quantitativos para mais ou para menos conforme as demandas anteriores.

Código	Descrição Dos Itens	Qtd.	Unid.
17474	ABACAXI. Produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	250	KG
17476	ACHOCOLOTADO EM PÓ. Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 400 g.	2000	UNID
17478	AÇUCAR CRISTAL. Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg líquido.	1200	PCT
17480	ADOÇANTE. Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem 100 ml.	100	UNID
17473	ÁGUA GALÃO 20 LITROS.	800	GAL
19634	ÁGUA MINERAL COM GÁS. 500ML - PET 12X1	400	FARD
17472	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. 500ML - PET 12X1	1000	FARD
20833	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. COPO 200 ML. CX 48X1	100	CX
17481	ALFACE CRESPA FRESCA Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem transparente contendo etiqueta com nome do produtor, data de colheita e prazo de validade.	100	UNID
17482	ALHO EM CABEÇA Nº 06 NACIONAL Graúdo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos ou machucados, novo, com prazo de validade.	50	KG
17483	AMENDOIN SEM CASCA. Torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais. Embalagem 500g.	350	PCT



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

17484	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1kg, de acordo com a legislação vigente, com data de fabricação, lote e validade, identificações do fabricante.	50	UNID
17486	ARROZ BRANCO. Tipo 1 agulhinha, classe grãos longo, polido, beneficiado com no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável	100	PCT
9504	BALA SORTIDA MASTIGAVEL. Sabor de frutas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante. Embalagem plástica de 500 gr	200	PCT
17488	BANANA CATURRA, MEIO MADURA. Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG
17489	BANANA MAÇA, MEIO MADURA. Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG
17491	BATATA INGLESA. Tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	100	KG
203	BATATA PALHA. Batata processada, tipo palha, frita, pronta para consumo, pacote com 500g	80	PCT
17369	BEBIDA DE SOJA COM SABOR VARIADO DE FRUTAS. Sem lactose, sem proteínas do leite e sem sabor residual do produto. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote. Embalagem longa vida tipo tetrapak contendo 1 litro	500	CX
17498	BISCOITO DE POLVILHO. Isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, com peso líquido de 180 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote	600	PCT
17494	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Embalagem de 250g armazenada em embalagem de polietileno transparente impermeável e lacrado. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e biscoitos quebradiços.	2300	PCT
17497	BOLACHA DOCE LEITE. Bolacha doce tipo leite, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, marca, nome, endereço do fabricante e data da fabricação, embalagem de 400 gramas.	2000	PCT
17496	BOLACHA DOCE MAISENA. Bolacha doce tipo maisena, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, marca, nome, endereço do fabricante e data da fabricação, embalagem de 400 gramas.	2000	PCT
17495	BOLACHA SALGADA. BOLACHA SALGADA. Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiros, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade e lote, embalagem de 400 gramas.	3000	PCT
13707	BOMBOM. FORMATO ARREDONDADO, COBERTURA DE CHOCOLATE, RECHEIO DO TIPO SONHO DE VALSA OU OURO BRANCO. PESO INDIVIDUAL 20 A 25 GR. EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE 1 KG	100	PCT
17499	CAFÉ MOÍDO. Torrado e moído, torra média a extra forte, a embalagem deve conter marca, nome, endereço do fabricante, data da fabricação, validade do produto e em embalagem de 500g com selo da ABIC.	3000	PCT
17500	CANELA EM PAU. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae), acondicionada em embalagem de 15g.	50	UNID
17501	CANELA EM PÓ. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae), acondicionada em embalagem de 15g.	80	UNID
17502	CANJICA DE MILHO. Canjica de Milho Branca tipo 1, classe branca, despeliculada, isenta de sujidades, grãos escuros, parasitas ou caruncho, em embalagem de 500g	600	PCT
4647	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. Tipo coxão mole, miolo da paleta ou fraldinha. Carne Fresca, máximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, não pegajosa, retirada as aparas, sem material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade	300	KG
20	CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA. Fresca, máximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, não pegajosa, retirada as aparas, sem material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 3 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade.	400	KG
17504	CARNE SUÍNA, PERNIL. Retirar excesso de gordura e aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de até 3 kg cada, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca.	300	KG
17505	CEBOLA BRANCA. Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, com casca sã, sem ruptura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	60	KG
17506	CENOURA NACIONAL. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas sem folhas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas.	60	KG
17510	CHOCOLATE EM PÓ. Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde.	200	UNID
17511	CHOCOLATE GRANULADO. Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem de 500g contendo identificação do fabricante, data da fabricação e validade.	200	UNID
17513	COCO RALADO. Sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100g. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	150	UNID
17514	COLORAU. Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	60	UNID
17515	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a	250	KG



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

	legislação em vigor. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem.		
17516	CRAVO DA INDIA. Embalagem 15g	50	UNID
17517	CREME DE LEITE. Caixa 200g, embalagem tetra pack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não conter glúten.	350	UNID
17519	DOCE DE LEITE EM PASTA. Pote com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	500	UNID
17523	ERVA PARA CHÁ MATE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Embalagem contendo 250g.	1500	UNID
22112	ERVA PARA CHÁ MATE, TIPO SACHE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Embalagem contendo 25 saches e peso líquido total de 40g.	300	CX
17525	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Embalagem contendo entre 1000g a 1030g.	100	UNID
17526	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA. Fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem 500g. Sabores.	100	PCT
17527	FARINHA DE MILHO TIPO BIJÚ AMARELA. Tipo 1, média, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Embalagem plástica contendo 500g.	80	PCT
17530	FARINHA DE TRIGO. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg.	150	PCT
17531	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus.	100	PCT
17532	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, torrões, palha entre outros.	100	PCT
17534	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO. Ideal para pães, massas em geral. Embalado em sachê 10g.	50	UNID
17533	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	50	UNID
17535	FUBÁ AMARELO. Fino, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1 kg.	100	PCT
17536	GELATINA EM PÓ. Sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo no mínimo 30 gramas.	800	UNID
20864	GELÉIA DE FRUTAS. Sabores variados, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, embalagem 400 gramas.	400	UNID
25359	GELO EM CUBO. Produzido com água potável. Acondicionado em saco transparente hermeticamente fechado com 3 kg	500	PCT
25353	GELO. Pacote 10 kg. Triturado, em cubo ou em escamas. Produzido com água potável. Acondicionado em saco transparente hermeticamente fechado.	500	PCT
17537	GENGIBRE. Produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	30	KG
17539	IOGURTE DE FRUTAS. Iogurte polpa de frutas. Embalagem 900g contendo prazo de validade, data de fabricação, informação nutricional, identificação do fabricante. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA FERMENTADA.	900	UNID
17540	IOGURTE NATURAL. Produto elaborado a partir de leite, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Embalagem de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	250	UNID
17543	LARANJA PÊRA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	800	KG
17544	LEITE CONDENSADO. Embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	400	UNID
20821	LEITE EM PÓ. Constituição básica: lactose, gordura, proteína, sais minerais, vitaminas A B e D, sem adição de açúcar, embalagem contendo 400 gramas, com identificações do fabricante, lote e validade.	200	PCT
17554	LEITE PASTEURIZADO. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, contendo 01 litro "barriga mole", com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1000	LT
20876	LEITE PASTEURIZADO. Acondicionado em embalagem tetra pak. Integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	2000	CX
17558	LINGUIÇA CALABRESA. Resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	KG
17559	LINGUIÇA TOSCANA. Pacotes de no máximo 3kg. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	200	KG
17560	LOURO EM FOLHAS. Dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 10g.	50	UNID
17561	MAÇA GALA. Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG
17563	MACARRÃO ESPAGUETE. Tipo Espaguete, com ovos, pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	250	PCT
17564	MACARRÃO PARAFUSO. Tipo Parafuso, com ovos, pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	250	PCT



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

17566	MAMÃO FORMOSA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG
20363	MANDIOCA CONGELADA. Coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, livre de água. Acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade, registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100	PCT
17567	MANGA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG
25376	MANTEIGA COM SAL. Embalagem Hermeticamente Fechada. Embalagem de 500gr	400	PT
17568	MARGARINA VEGETAL 1 KG. Com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, pote com 1kg	300	UNID
22113	MARGARINA VEGETAL 500 GR. Com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, pote com 500g	1000	UNID
17569	MASSA PARA PASTEL. Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	500	UNID
17570	MELANCIA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG
17572	MILHO PARA PIPOCA. Beneficiado, polido, limpo, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g com identificação do fabricante, prazo de validade, grupo duro, classe amarelo, tipo 1.	1500	PCT
17573	MILHO VERDE. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 170 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	UNID
25377	MINI BOLO. Sabor baunilha, laranja ou chocolate. Embalagem individual laminada contendo 40 gramas.	5000	UNID
17575	MORTADELA FATIADA. Em peça/pedacinho/fatiado, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA	300	KG
17576	MUSSARELA. Em peça/pedacinho/fatiado, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA	300	KG
17577	ÓLEO DE SOJA. Tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	500	UNID
17579	OVOS. De galinha de cor branca, tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	100	DZ
17403	PEITO DE FRANGO CONGELADO. Sem pele e sem osso, congelado, embalagem padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	200	KG
17582	PEPINO. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	50	KG
17583	PERA. Tipo Argentina. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG
9516	PIRULITO REDONDO. Mastigável, sabores variados. Composição: açúcar, xarope de glicose acidulante, ácido cítrico aromatizante, corantes artificiais. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr	200	PCT
17584	POLPA DE FRUTAS ABACAXI. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG
17585	POLPA DE FRUTAS ACEROLA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG
17586	POLPA DE FRUTAS LARANJA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG
17587	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG
17588	POLPA DE FRUTAS UVA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG
9592	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA. Em peça/pedacinho/fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	150	KG
17591	QUEIJO RALADO. Queijo ralado tipo parmesão, contendo data de fabricação e validade. Embalagem 50 g.	80	PCT
20897	REFRIGERANTE LATA 350ML. Sabores variados. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e do fabricante.	2500	UNID
20898	REFRIGERANTE PET 2000ML. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e do fabricante.	3000	UNID
17592	REPOLHO VERDE. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	80	KG
17593	REQUEIJÃO SACHÊ. Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação. Embalagem 400g.	80	UNID



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

17595	SAL IODADO REFINADO. Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Embalagem 1 kg.	150	UNID
20901	SALSICHA TIPO HOT-DOG. Resfriada, embalagem a vácuo de 500 gramas, dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	350	KG
17419	SARDINHA EM CONSERVA. Lata 250g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	80	UNID
11794	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR ABACAXI Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID
11795	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR LARANJA. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID
11796	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR MARACUJÁ. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID
11797	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR UVA. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID
20902	SUCO DE FRUTAS (NECTA) INDUSTRIALIZADO. Em caixa de 1 litro, diversos sabores.	800	CX
17598	TOMATE. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	150	KG
17600	UVA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	200	KG
17601	VAGEM. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	50	KG
17602	VINAGRE. Produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml com prazo de validade e informações do fabricante.	100	UNID

7.2. O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes do Decreto Municipal 041/2023 em seu artigo 1º. que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública do Município de Japurá. O resultado da pesquisa está resumido no Mapa de Formação de Preços que vai anexo a este estudo.

Resultado final da pesquisa de preços:

Item	Descritivo	Qtd.	Unid.	Valor	Valor total
17474	ABACAXI. Produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	250	KG	7,21	1.802,50
17476	ACHOCOLOTADO EM PÓ. Achromatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 400 g.	2000	UNID	6,16	12.320,00
17478	AÇUCAR CRISTAL. Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg líquido.	1200	PCT	19,79	23.748,00
17480	ADOÇANTE. Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem 100 ml.	100	UNID	6,66	666,00
17473	ÁGUA GALÃO 20 LITROS.	800	GAL	15,79	12.632,00
19634	ÁGUA MINERAL COM GÁS. 500ML - PET 12X1	400	FARD	16,41	6.564,00
17472	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. 500ML - PET 12X1	1000	FARD	15,58	15.580,00
20833	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. COPO 200 ML. CX 48X1	100	CX	37,32	3.732,00
17481	ALFACE CRESPA FRESCA Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou	100	UNID	4,33	433,00



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

	outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem transparente contendo etiqueta com nome do produtor, data de colheita e prazo de validade.				
17482	ALHO EM CABEÇA Nº 06 NACIONAL Graúdo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos ou machucados, novo, com prazo de validade.	50	KG	26,50	1.325,00
17483	AMENDOIN SEM CASCA. Torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais. Embalagem 500g.	350	PCT	11,81	4.133,50
17484	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1kg, de acordo com a legislação vigente, com data de fabricação, lote e validade, identificações do fabricante.	50	UNID	7,86	393,00
17486	ARROZ BRANCO. Tipo 1 agulhinha, classe grãos longo, polido, beneficiado com no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável	100	PCT	28,23	2.823,00
9504	BALA SORTIDA MASTIGAVEL. Sabor de frutas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante. Embalagem plástica de 500 gr	200	PCT	15,57	3.114,00
17488	BANANA CATURRA, MEIO MADURA. Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG	5,05	2.020,00
17489	BANANA MAÇA, MEIO MADURA. Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG	7,46	2.238,00
17491	BATATA INGLESA. Tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	100	KG	5,76	576,00
203	BATATA PALHA. Batata processada, tipo palha, frita, pronta para consumo, pacote com 500g	80	PCT	17,57	1.405,60
17369	BEBIDA DE SOJA COM SABOR VARIADO DE FRUTAS. Sem lactose, sem proteínas do leite e sem sabor residual do produto. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote. Embalagem longa vida tipo tetrapak contendo 1 litro	500	CX	7,42	3.710,00
17498	BISCOITO DE POLVILHO. Isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, com peso líquido de 180 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote	600	PCT	12,78	7.668,00
17494	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Embalagem de 250g armazenada em embalagem de polietileno transparente impermeável e lacrado. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e biscoitos quebradiços.	2300	PCT	4,28	9.844,00
17497	BOLACHA DOCE LEITE. Bolacha doce tipo leite, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, marca, nome, endereço do fabricante e data da fabricação, embalagem de 400 gramas.	2000	PCT	5,98	11.960,00
17496	BOLACHA DOCE MAISENA. Bolacha doce tipo maisena, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, marca, nome, endereço do fabricante e data da fabricação, embalagem de 400 gramas.	2000	PCT	6,37	12.740,00
17495	BOLACHA SALGADA. BOLACHA SALGADA. Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiros, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade e lote, embalagem de 400 gramas.	3000	PCT	10,20	30.600,00
13707	BOMBOM. FORMATO ARREDONDADO, COBERTURA DE CHOCOLATE, RECHEIO DO TIPO SONHO DE VALSA OU OURO BRANCO. PESO INDIVIDUAL 20 A 25 GR. EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE 1 KG	100	PCT	53,86	5.386,00
17499	CAFÉ MOIDO. Torrado e moído, torra média a extra forte, a embalagem deve conter marca, nome, endereço do fabricante, data da fabricação, validade do produto e em embalagem de 500g com selo da ABIC.	3000	PCT	28,97	86.910,00
17500	CANELA EM PAU. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae), acondicionada em embalagem de 15g.	50	UNID	5,02	251,00
17501	CANELA EM PÓ. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae), acondicionada em embalagem de 15g.	80	UNID	4,57	365,60



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

17502	CANJICA DE MILHO. Canjica de Milho Branca tipo 1, classe branca, despelculada, isenta de sujidades, grãos escuros, parasitas ou caruncho, em embalagem de 500g	600	PCT	6,04	3.624,00
4647	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. Tipo coxão mole, miolo da paleta ou fraldinha. Carne Fresca, máximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, não pegajosa, retirada as aparas, sem material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade	300	KG	39,36	11.808,00
20	CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA. Fresca, máximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, não pegajosa, retirada as aparas, sem material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 3 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade.	400	KG	26,34	10.536,00
17504	CARNE SUÍNA, PERNIL. Retirar excesso de gordura e aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de até 3 kg cada, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca.	300	KG	17,92	5.376,00
17505	CEBOLA BRANCA. Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, com casca sã, sem ruptura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	60	KG	4,20	252,00
17506	CENOURA NACIONAL. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas sem folhas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas.	60	KG	4,22	253,20
17510	CHOCOLATE EM PÓ. Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde.	200	UNID	15,93	3.186,00
17511	CHOCOLATE GRANULADO. Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem de 500g contendo identificação do fabricante, data da fabricação e validade.	200	UNID	14,33	2.866,00
17513	COCO RALADO. Sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100g. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	150	UNID	4,07	610,50
17514	COLORAU. Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	60	UNID	7,05	423,00
17515	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem.	250	KG	16,14	4.035,00
17516	CRAVO DA INDIA. Embalagem 15g	50	UNID	3,04	152,00
17517	CREME DE LEITE. Caixa 200g, embalagem tetra pack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não conter glúten.	350	UNID	3,49	1.221,50
17519	DOCE DE LEITE EM PASTA. Pote com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	500	UNID	7,83	3.915,00
17523	ERVA PARA CHÁ MATE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Embalagem contendo 250g.	1500	UNID	8,15	12.225,00
22112	ERVA PARA CHÁ MATE, TIPO SACHE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Embalagem contendo 25 saches e peso líquido total de 40g.	300	CX	5,17	1.551,00
17525	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Embalagem contendo entre 1000g a 1030g.	100	UNID	11,55	1.155,00
17526	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA. Fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem 500g. Sabores.	100	PCT	7,03	703,00
17527	FARINHA DE MILHO TIPO BIJÚ AMARELA. Tipo 1, média, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Embalagem plástica contendo 500g.	80	PCT	4,83	386,40
17530	FARINHA DE TRIGO. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo	150	PCT	19,64	2.946,00



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

	estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg.				
17531	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus.	100	PCT	7,77	777,00
17532	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, torrões, palha entre outros.	100	PCT	7,57	757,00
17534	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO. Ideal para pães, massas em geral. Embalado em sachê 10g.	50	UNID	2,98	149,00
17533	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	50	UNID	7,45	372,50
17535	FUBÁ AMARELO. Fino, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1 kg.	100	PCT	4,29	429,00
17536	GELATINA EM PÓ. Sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo no mínimo 30 gramas.	800	UNID	1,88	1.504,00
20864	GELÉIA DE FRUTAS. Sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, embalagem 400 gramas.	400	UNID	17,02	6.808,00
25359	GELO EM CUBO. Produzido com água potável. Acondicionado em saco transparente hermeticamente fechado com 3 kg	500	PCT	10,02	5.010,00
25353	GELO. Pacote 10 kg. Triturado, em cubo ou em escamas. Produzido com água potável. Acondicionado em saco transparente hermeticamente fechado.	500	PCT	19,89	9.945,00
17537	GENGIBRE. Produtos sãos, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	30	KG	15,89	476,70
17539	IOGURTE DE FRUTAS. Iogurte polpa de frutas. Embalagem 900g contendo prazo de validade, data de fabricação, informação nutricional, identificação do fabricante. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA FERMENTADA.	900	UNID	9,11	8.199,00
17540	IOGURTE NATURAL. Produto elaborado a partir de leite, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Embalagem de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	250	UNID	3,69	922,50
17543	LARANJA PÊRA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	800	KG	5,36	4.288,00
17544	LEITE CONDENSADO. Embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	400	UNID	4,92	1.968,00
20821	LEITE EM PÓ. Constituição básica: lactose, gordura, proteína, sais minerais, vitaminas A B e D, sem adição de açúcar, embalagem contendo 400 gramas, com identificações do fabricante, lote e validade.	200	PCT	14,90	2.980,00
17554	LEITE PASTEURIZADO. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, contendo 01 litro "barriga mole", com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1000	LT	6,78	6.780,00
20876	LEITE PASTEURIZADO. Acondicionado em embalagem tetra pak. Integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	2000	CX	5,60	11.200,00
17558	LINGUIÇA CALABRESA. Resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	KG	22,85	3.427,50
17559	LINGUIÇA TOSCANA. Pacotes de no máximo 3kg. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	200	KG	20,12	4.024,00
17560	LOURO EM FOLHAS. Dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 10g.	50	UNID	3,44	172,00
17561	MAÇA GALA. Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG	13,33	5.332,00



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

17563	MACARRÃO ESPAGUETE. Tipo Espaguete, com ovos, pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	250	PCT	6,90	1.725,00
17564	MACARRÃO PARAFUSO. Tipo Parafuso, com ovos, pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	250	PCT	7,04	1.760,00
17566	MAMÃO FORMOSA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG	5,90	1.770,00
20363	MANDIOCA CONGELADA. Coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, livre de água. Acondicionada em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade, registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100	PCT	9,68	968,00
17567	MANGA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG	6,78	2.034,00
25376	MANTEIGA COM SAL. Embalagem Hermeticamente Fechada. Embalagem de 500gr	400	PT	27,83	11.132,00
17568	MARGARINA VEGETAL 1 KG. Com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, pote com 1kg	300	UNID	14,63	4.389,00
22113	MARGARINA VEGETAL 500 GR. Com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, pote com 500g	1000	UNID	6,89	6.890,00
17569	MASSA PARA PASTEL. Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	500	UNID	8,60	4.300,00
17570	MELANCIA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	400	KG	3,61	1.444,00
17572	MILHO PARA PIPOCA. Beneficiado, polido, limpo, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g com identificação do fabricante, prazo de validade, grupo duro, classe amarelo, tipo 1.	1500	PCT	4,26	6.390,00
17573	MILHO VERDE. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 170 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	UNID	3,65	182,50
25377	MINI BOLO. Sabor baunilha, laranja ou chocolate. Embalagem individual laminada contendo 40 gramas.	5000	UNID	3,39	16.950,00
17575	MORTEDELA FATIADA. Em peça/pedacinho/fatiado, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA	300	KG	30,79	9.237,00
17576	MUSSARELA. Em peça/pedacinho/fatiado, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA	300	KG	46,75	14.025,00
17577	ÓLEO DE SOJA. Tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	500	UNID	7,39	3.695,00
17579	OVOS. De galinha de cor branca, tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	100	DZ	8,80	880,00
17403	PEITO DE FRANGO CONGELADO. Sem pele e sem osso, congelado, embalagem padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	200	KG	19,00	3.800,00
17582	PEPINO. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	50	KG	6,16	308,00
17583	PERA. Tipo Argentina. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	300	KG	15,29	4.587,00
9516	PIRULITO REDONDO. Mastigável, sabores variados. Composição: açúcar, xarope de glicose acidulante, ácido cítrico aromatizante, corantes artificiais. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr	200	PCT	19,86	3.972,00
17584	POLPA DE FRUTAS ABACAXI. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e	300	KG	23,05	6.915,00



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

	resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
17585	POLPA DE FRUTAS ACEROLA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG	22,73	6.819,00
17586	POLPA DE FRUTAS LARANJA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG	27,46	8.238,00
17587	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG	32,57	9.771,00
17588	POLPA DE FRUTAS UVA. Embalagem contendo 10 embalagem de 100 gramas com peso líquido total de 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	300	KG	23,22	6.966,00
9592	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA. Em peça/pedacinho/fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	150	KG	23,47	3.520,50
17591	QUEIJO RALADO. Queijo ralado tipo parmesão, contendo data de fabricação e validade. Embalagem 50 g.	80	PCT	5,08	406,40
20897	REFRIGERANTE LATA 350ML. Sabores variados. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e do fabricante.	2500	UNID	4,50	11.250,00
20898	REFRIGERANTE PET 2000ML. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e do fabricante.	3000	UNID	6,98	20.940,00
17592	REPOLHO VERDE. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	80	KG	3,46	276,80
17593	REQUEIJÃO SACHÊ. Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação. Embalagem 400g.	80	UNID	20,46	1.636,80
17595	SAL IODADO REFINADO. Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Embalagem 1 kg.	150	UNID	1,95	292,50
20901	SALSICHA TIPO HOT-DOG. Resfriada, embalagem a vácuo de 500 gramas, dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	350	KG	12,93	4.525,50
17419	SARDINHA EM CONSERVA. Lata 250g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	80	UNID	11,35	908,00
11794	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR ABACAXI Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID	5,20	5.200,00
11795	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR LARANJA. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID	5,20	5.200,00
11796	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR MARACUJÁ. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID	5,20	5.200,00
11797	SUCO DE FRUTA EM PÓ COM 250 GR, SABOR UVA. Embalagem deverá conter informações do fabricante, prazo de validade e lote.	1000	UNID	5,20	5.200,00
20902	SUCO DE FRUTAS (NECTA) INDUSTRIALIZADO. Em caixa de 1 litro, diversos sabores.	800	CX	8,93	7.144,00
17598	TOMATE. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	150	KG	5,59	838,50
17600	UVA. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	200	KG	15,78	3.156,00
17601	VAGEM. Produtos são e limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	50	KG	15,13	756,50
17602	VINAGRE. Produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml com prazo de validade e informações do fabricante.	100	UNID	2,80	280,00



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Valor total máximo estimado da contratação é de **R\$ 623.565,00** (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

7.2. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ÂMBITO LOCAL.

Justificamos a contratação de âmbito local no texto do inciso I do Art. 2º e inciso I do § 3º do mesmo artigo do Decreto nº 156/2024 do Município de Japurá/PR.

Inicialmente, ainda na fase de pesquisa, identificamos que os itens elencados na contratação aqui proposta, tem baixo valor. Conforme disposto no At. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Considerando que identificamos na fase de pesquisa a existência mínima de 3 fornecedores sediados dentro dos limites geográficos do Município de Japurá que atendem ao objeto pretendido e que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno, **a presente licitação deve seguir conforme Decreto Municipal nº 156 de 13 de novembro de 2024.**

Art. 2º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional;

II - a ampliação da eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica;

IV - o fomento do desenvolvimento econômico ou social, local ou regional, através do apoio aos arranjos produtivos locais ou regionais, e ao associativismo.

§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2º As instituições privadas que recebam recursos de convênio deverão envidar esforços para implementar e comprovar o atendimento desses objetivos nas respectivas prestações de contas.

§3º Para os efeitos do disposto no inciso I do “caput” deste artigo, considera-se como:

I – **âmbito local – limites geográficos do Município de Japurá;**
(negritei)

Justificamos a contratação de âmbito local nos objetivos, ações e aspectos socioeconômicos estabelecidos na revisão do Plano Diretor do Município de Japurá, inciso III do artigo 25, e inciso XII do artigo 26 da Lei Complementar 014 de 02 de julho de 2024.

Art. 25 São objetivos para os Aspectos Socioeconômicos por meio do Plano Diretor do Município de Japurá:

I - Fortalecimento e apoio ao pequeno produtor e à agricultura familiar sustentável;

II - Fomento ao desenvolvimento industrial municipal;



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

III - Fomento ao comércio e a prestação de serviços;

(...)

Art. 16 São ações estratégicas para alcançar os objetivos para os Aspectos Socioeconômicos:

(...)

XII - Fomentar o empreendedorismo implementando incentivos fiscais previstas pela Lei Estadual n.º 15.426, de 15 de janeiro de 2007;

XIII - Fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor da indústria, comércio e serviços;

(negritei)

No contexto da LC 014/2014 em conjunto com o Decreto 156/2024 a administração pública, no âmbito do Município de Japurá, entende que o desenvolvimento de uma cidade decorre do dinamismo dos setores econômicos que a compõem. Nesta esta razão toda e qualquer ação pública que vise a ativar a economia local deve contar com uma iniciativa privada forte. Portanto, são as microempresas e empresas de pequeno porte e as equiparadas que movimentam a economia local. Sendo assim, criar condições para que os pequenos negócios se fortaleçam e gerem mais empregos e renda é o melhor caminho para gerar um ciclo de prosperidade no município.

Todo gestor público busca aumentar o número de empregos em seu município como forma de gerar renda para a população. Porém, para realizar esta tarefa de gerar postos de trabalho, a Administração Pública precisa contar com as empresas locais, motivo pelo qual esta administração justifica a instauração de processo licitatório com participação exclusiva de micro e pequenas empresas locais em conformidade com o que estabelece a política de desenvolvimento nacional do SEBRAE, fundamentado pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº, 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Para efeitos de aplicabilidade da exclusividade de contratação estabelecida, será considerada local as microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas no Município de Japurá/PR conforme estabelece o Decreto Municipal 156/2024.

Observa-se que o Decreto 156/2024 é um instrumento de fomento para o incentivo local e atende plenamente o Prejulgado N° 27 - ACORDÃO N° 2122/19 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR. Da mesma forma atende o § 3º do Art. 48 da LC 123/2026, incluído pela LC 147/2014.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (sublinhei)

Para ratificar a justificativa pela opção de exclusividade de contratação de âmbito local, embrenhamos pesquisa para comprovação de existência de um número mínimo de 3 (três) fornecedores ativos que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto deste estudo.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Nossa atitude vai de encontro a posição de alguns autores através matérias publicadas, nas quais nos baseamos para formar o entendimento que apresentamos.

Neste sentido, Marçal Justen Filho enfatiza que *“a redação legal certamente produzirá sérios problemas, eis que não se faz alusão à efetiva participação de um número mínimo de licitantes. O que se estabelece é a existência de pelo menos três empresas em condições de competir”*.

Jair Eduardo Santana e Edgar Guimarães demonstram receio a esta restrição, posicionando-se da seguinte maneira: *“... Já nos antecipamos em revelar preocupação em relação ao como comprovar se há ou não três pequenas empresas capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.”* (destaque dos autores).

Temos aqui que elencar o artigo 49 da LC 123/2006 em seu inciso II.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado pela Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, publicada no DOU de 8/8/2014, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro do primeiro ano subsequente ao da publicação)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; (negritei)

Para que o Decreto 156/2024 e a LC 014/2024 se tornem efetivos e alinhados com os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, bem como o que já citamos sobre o pleno alinhamento ao Prejulgado N° 27 - ACORDÃO N° 2122/19 – TCE-PR, buscamos junto ao Setor de Tributação da Prefeitura de Japurá o fornecimento de relatório para verificação de existência mínima de empresas que se enquadram no porte ME, EPP ou MEI que tenham CNAE que atendem ao objeto deste estudo. **No relatório encontramos pelo menos 43 (quarenta e três) empresas sediadas no Município de Japurá que atendem o objeto pretendido. Entre as empresas que aparecem no relatório verificamos que pelo menos 6 (seis) participam ou já participaram de licitações.** E foram essas ultimas que procuramos para fornecerem orçamento na fase de pesquisa e dessas, 3 (três) atenderam ao pedido de orçamento para compor a fase de pesquisa. O relatório do Setor de Tributação segue em anexo a este estudo.

Essencial, considerar a substancial importância no aumento de geração de renda para esta municipalidade quando nos referimos a geração de impostos, sobre o tema passamos as considerações.

Temos no Manual do Índice de Participação dos Municípios (IPM) 2024 critérios de distribuição por exemplo de ICMS, imposto que incide sobre mercadorias. Pese neste ponto que as mercadorias são os itens que a administração pretende adquirir no futuro processo de licitação que tem origem nesse estudo. A seguir elencamos o que traz referido manual.

4.2. IPM

✓ ICMS (arts. 3º e 4º da LC n. 63/90)

- 75% para o Estado; e
- 25% para os municípios. Esses 25% (COTA-PARTE DO ICMS)



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

destinam-se à constituição da “conta de participação dos municípios no ICMS”, cujos valores são repassados aos municípios de acordo com os índices de participação apurados (IPM). Ainda, a Constituição Federal de 1988 determina que as parcelas do ICMS pertencentes aos municípios lhes sejam creditadas de acordo com o índice apurado pelos seguintes critérios:

- **1. 65%, no mínimo, na proporção do Valor Adicionado Fiscal nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;** (grifei)

(...)

5. COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE

De posse dos dados que irão compor o IPM, o Setor do Índice de Participação dos Municípios (SIPM) procede aos cálculos para determinação do índice final a ser aplicado sobre a arrecadação do ICMS que, por sua vez, resultará na cota-parte devida a cada município, onde:

✓ VALOR ADICIONADO FISCAL (65%)

Índice do valor adicionado atual	=	$\frac{\text{Valor adicionado do município}}{\text{Valor adicionado do Estado}}$
Índice do valor adicionado apropriado para formação do índice final =	=	$\frac{(\text{índice de valor adicionado ano anterior} + \text{índice de valor adicionado ano atual})}{2}$

(...)

Assim, o índice final apropriado para cada município é obtido com a seguinte fórmula:

IPM = (IVAF x 0,65) + (IPA x 0,08) + (IQEP x 0,10) + (IPOP x 0,06) + (IPROP x 0,02) + (IFAREA x 0,02) + (IFAMB x 0,05) + (IFIGUAL x 0,02)
(grifei)

(...)

5.1. EXEMPLO NUMÉRICO IPM 2024

Para o exemplo, utilizaremos o município de Ibiporã, nos anos-base de 2022 e 2021:

IVAF (Índice do Valor Adicionado Fiscal)		65%
ANO BASE	2022	2021
VAF do Município (a)	6.060.154.472	4.358.626.887
VAF DO Estado (b)	514.359.544.644	435.486.047.703
(a) / (b) = (c)	0,01178194229135	0,01000864875003
(c) 2022 + (c) 2021 = (d)		0,02179059104138
Índice Médio (IVAF) = (d) / 2 = (e)		0,01089529552069
IPMF (IVAF) = (e) x 0,06		0,00708194208844

(grifei)

Para construir justificativas, devemos embrenhar em todas as possibilidades e elencar tudo que for benéfico também para administração, afinal ela precisa de recursos para manutenção da máquina pública. De



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

posse desta compreensão, analisamos o Manual do Índice de Participação dos Municípios (IPM) publicado pelo Governo do Estado do Paraná no endereço eletrônico https://www.fazenda.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/Manual%20do%20IPM%20PR%202024.pdf

No manual, tomamos como exemplo a arrecadação de ICMS cujos valores são repassados aos municípios de acordo com os índices de participação apurados (IPM) e observamos que da proporção que tem destinação aos municípios, que correspondente a 25% do total, 65% desta proporção corresponde ao Valor Adicionado Fiscal nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, “realizadas em seus territórios”, entendemos aqui como sendo no município.

Esta parte correspondente a 65%, colabora na composição do índice final para cada município, sendo obtido com aplicação de fórmula, que após calculada determina o valor do repasse. Na fórmula poderemos encontrar outros índices como o Valor Adicionado Fiscal, Produção Agropecuária, Qualidade de Educação, População Rural, Fator Área, Fator Ambiental e Fator Igualitário, todos esses índices somados correspondem a 35% do repasse sendo, por tanto, o Índice de Participação do Município superior e quase o dobro com seus 65%.

Temos aqui uma questão lógica. Quanto mais o comércio local vender, mais o município estará arrecadando. Desta forma, evidenciamos que a realização de licitação para contratação de empresas sediadas no município, em médio prazo, trará retorno com o aumento na arrecadação colaborando para a manutenção das políticas públicas de promoção do desenvolvimento econômico e social.

Ante todo exposto, concluímos que o Município de Japurá estará se beneficiando de várias maneiras:

- ✓ **Aumento da Arrecadação de Impostos:** Com o crescimento das empresas locais, há um aumento na arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto Sobre Serviços). Empresas locais em expansão também contribuem para o aumento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que é compartilhado com os municípios.
- ✓ **Geração de Empregos Locais:** O fortalecimento das empresas locais gera mais empregos, o que pode reduzir os gastos municipais com programas de assistência social e desemprego. Mais empregos também significam mais renda circulando na economia local, o que pode aumentar a arrecadação de impostos sobre consumo.
- ✓ **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** O apoio a empresas locais pode levar a um desenvolvimento econômico mais equilibrado e sustentável, reduzindo a dependência de fornecedores externos e fortalecendo a resiliência econômica do município.
- ✓ **Redução de Custos Logísticos e Operacionais:** A proximidade dos fornecedores locais pode reduzir custos logísticos e operacionais, como transporte e armazenamento, resultando em economia direta para o município, que pode ser reinvestida em outras áreas prioritárias.
- ✓ **Atração de Investimentos:** Um ambiente econômico local forte e dinâmico pode atrair novos investimentos, tanto de empresas locais que desejam expandir quanto de investidores externos que veem potencial de crescimento na região. Isso pode resultar em mais receitas para o município através de novos negócios e empreendimentos.
- ✓ **Eficiência e Qualidade nos Serviços:** Fornecedores locais podem oferecer maior agilidade e qualidade na prestação de serviços, o que pode resultar em melhor utilização dos recursos públicos e maior satisfação da população com os serviços oferecidos.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

- ✓ **Inclusão Social e Econômica:** Priorizar empresas de pequeno porte e MEIs nas aquisições públicas promove a inclusão social e econômica, oferecendo oportunidades para empreendedores locais que, de outra forma, poderiam enfrentar dificuldades para competir com grandes empresas de outras regiões.
- ✓ **Desenvolvimento Sustentável:** A medida contribui para o desenvolvimento sustentável do município, ao equilibrar o crescimento econômico com a responsabilidade social e ambiental.
- ✓ **Fortalecimento da Cadeia Produtiva Local:** Incentivar a contratação de fornecedores locais ajuda a fortalecer a cadeia produtiva da região, promovendo a integração entre diferentes setores da economia local. Pequenas empresas e MEIs podem se beneficiar de parcerias e colaborações mais próximas, aumentando sua competitividade.
- ✓ **Agilidade e Eficiência:** A proximidade geográfica dos fornecedores pode resultar em maior agilidade e eficiência na entrega de bens e serviços, melhorando a capacidade de resposta da administração pública às necessidades da população.
- ✓ **Sustentabilidade:** Reduzir a distância de transporte contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes, promovendo práticas mais sustentáveis.
- ✓ **Fortalecimento da Comunidade:** Ao apoiar empresas locais, o governo contribui para o fortalecimento da comunidade, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e cooperação.
- ✓ **Maior Controle e Fiscalização:** É mais fácil monitorar e fiscalizar empresas que estão próximas, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.
- ✓ **Responsividade e Flexibilidade:** Empresas locais tendem a ser mais ágeis e flexíveis para atender às necessidades específicas da administração pública, adaptando-se rapidamente a mudanças e demandas.

No que fundamentamos, justificamos a realização de licitação para contratação de âmbito local, primando pela ação que favorece aspectos socioeconômicos ao incentivar a participação de empresas locais que, ao venderem para o ente público encontram mais uma fonte de renda que se reverterá em comércio mais forte e consequentemente com retorno econômico/social expressivo e fortalecedor da economia local.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

8.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dia útil, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.2. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, prorrogável nos termos do artigo 84 e no caso de prorrogação sofrer reajuste de preço nos termos do §7º, do art. 25. Todos instrumentos dados pela Lei 14.133/2021.

8.3. Quanto ao índice aplicável aos preços iniciais, estando concluída a anuidade, se prorrogado o instrumento contratual, para se manter o equilíbrio financeiro aplicar-se-á o índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, o índice fixado pelo Governo Federal.

8.4. Os itens que compõem o objeto desta contratação serão adquiridos para suprir a demanda da Prefeitura de Japurá e seus setores, são considerados de uso comum e por tanto, não são artigos de luxo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição/contratação é divisível, portanto, há possibilidade de separá-lo (s) em cotas sem causar prejuízo a execução do contrato. Havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- a. Atender com eficiência a demanda necessária para suprir o fornecimento de merenda para todos os alunos da rede de ensino do Município de Japurá, com a entrega satisfatória dos itens que compõem o objeto deste estudo e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores;
- b. Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro, evitando o sobre preço e a ineficácia da execução do contrato;

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: Não há necessidade de adequação logística.

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental: Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL

Não se aplica.

13. MAPA DE RISCO

Em anexo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Japurá-Pr, 19 de fevereiro de 2025.


RAFAEL VALIN REIS
Chefe de Gabinete